

Borges,54191159, Assist. de Procuradoria, 2014/2015, 29/07 a 27/08/15; 5-Julio Cezar T. Borcem, 54196760, Motorista, 2014/2015, 24/08 a 12/09/15 (§ 3º, Claus. 26ª - ACT 14/15); 6-Newton M. Rodrigues, 2014335, Assist. Gestão em Turismo, 2014/2015, 03/08 a 06/09/15 (§ 3º, Claus. 26ª - ACT 14/15); 7-Rodrigo V. Moreira, 5904142, Coord. de Tec. e Informática, 2014/2015, 06/08 a 04/09/15.

Protocolo 857055

DEFENSORIA PÚBLICA

FÉRIAS

PORTARIA Nº 1365-DP-G, BELÉM-PA EM 27/07/15

RESOLVE: Conceder 30 dias de férias regulamentares ao Defensor Público JOSE ADAUMIR ARRUDA DA SILVA, mat. 55589075/ 1, P.A 2014/2015, de 01.07.15 a 30.07.15.

Protocolo 857731

PORTARIA Nº 1319-DP-G, BELÉM-PA EM 06/07/15

RESOLVE: Conceder 30 dias de férias regulamentares a Servidora Pública MARIA DE NAZARE SANTOS MOURA, mat. 5559235/ 2, P.A 2014/2015, de 15.07.15 a 13.08.15.

Protocolo 857849

PORTARIA Nº 1320-DP-G, BELÉM-PA EM 06/07/15

RESOLVE: Conceder 30 dias de férias regulamentares a Servidora Pública LEILA DA SILVA MONTEIRO, mat. 5175631/ 1, P.A 2014/2015, de 20.07.15 a 18.08.15.

Protocolo 857851

PORTARIA Nº 050/15 - GAB/DPG, de 29 de Julho de 2015.

O Defensor Público Geral do Estado, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º, incisos VIII e XXI da Lei Complementar nº 054, de 07 de fevereiro de 2006; CONSIDERANDO a peculiar redução da demanda por parte dos assistidos da Defensoria Pública do Estado do Pará, em razão das férias escolares que ocorrem no mês de julho. CONSIDERANDO o poder regulamentar decorrente da autonomia administrativa da Defensoria Pública prevista no art. 134, § 2º da Constituição Federal de 1988, e art. 4º da Lei Complementar Estadual Nº 054/2006. CONSIDERANDO que o Tribunal de Justiça do Estado do Pará, através da Portaria de Numero: 3161/2015-GP, de 23 de julho de 2015, declarou em caráter excepcional, ponto facultativo no dia 31 de julho de 2015, com a consequente suspensão do expediente interno das unidades administrativas e judiciais, das audiências e do atendimento ao público em todos os órgãos do Poder Judiciário do Estado do Pará, sem prejuízo dos serviços essenciais e do plantão judicial. RESOVE:

Art. 1º. Declarar, em caráter excepcional, ponto facultativo com a consequente suspensão do expediente interno das unidades administrativas e do atendimento ao público na Defensoria Pública do Estado do Pará, no dia 31 de julho de 2015, sem prejuízo dos serviços essenciais e do plantão cível e criminal. Art. 2º.Determinar as Diretorias Metropolitana e do Interior, a organização dos plantões funcionais nas causas consideradas urgentes, nas respectivas áreas de atuação. Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Adalberto da Mota Souto

Defensor Público Geral do Estado do Pará, em exercício.

Protocolo 858069

JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

TERMO ADITIVO A CONTRATO

Extrato do 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 093/2014// Partes: TJ/PA e Empresa CCM ENGENHARIA LTDA, CNPJ nº 15.758.378/0001-26// Objeto do contrato: execução de reforma

e adaptação de prédio para a instalação da Comarca de Monte Dourado// Valor do Contrato: R\$578.069,39// Objeto do aditivo: supressão e acréscimo de serviços, prorrogação do prazo de vigência e estabelecimento do prazo de execução// Valor do aditivo: supressão de 3,95% - R\$22.859,91; acréscimo de 11,55% - R\$66.786,17// Prazo de prorrogação de vigência: de 02 de outubro de 2015 a 01 de abril de 2016// Prazo de execução: 15 dias// Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 02.061.1337.7525, Natureza de Despesa 449039, Fonte de Recurso 0118// Foro: Belém-PA// Data da Assinatura: 29/07/2015// Responsável pela assinatura: Aníbal Corrêa Pinheiro - Secretário de Administração// Ordenador de despesa: Maria de Nazaré Saleme Rendeiro.

Protocolo 858041

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO

Trata-se de certame licitatório, modalidade Pregão Eletrônico, tipo Menor Preço por lote, para Registro de Preços de eventuais serviços de confecção de chaves e conserto de fechadura com fornecimento de material, o qual foi encaminhado pela pregoeira após o ato adjudicatório.

Nesse sentido procedo a HOMOLOGAÇÃO do certame consoante estabelece o art. 4, XXII da Lei 10.520/02.

Encaminho para providências ulteriores.

Belém, 28 de julho de 2015.

ANIBAL CORREA PINHEIRO

SECRETARIO DE ADMINISTRACAO

Protocolo 857729

HOMOLOGAÇÃO

Acolho o julgamento da pregoeira que declarou DESERTO o Pregão Presencial nº 002/TJPA/2015, cujo objeto é a concessão remunerada de espaço público, visando a exploração comercial de serviços de restaurante e lanchonete, com fornecimento de lanches e refeições do tipo *self-service* por peso, nas dependências do Edifício Sede (prédio Lauro Sodré) do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, pelo período de 12 (doze) meses. Homologo a presente licitação para os devidos fins.

Belém, 28 de julho de 2015.

Secretário de Administração do TJPA.

Protocolo 857892

HOMOLOGAÇÃO

Trata-se de certame licitatório, modalidade Pregão Presencial nº 001/TJPA/2015, do tipo menor taxa de administração, que tem por objeto a contratação de Pessoa Jurídica especializada para facilitar, assessorar e auxiliar no processo de desenvolvimento e aperfeiçoamento do Estágio Supervisionado, no âmbito do Poder Judiciário do Estado do Pará, o qual foi encaminhado pela pregoeira após ato adjudicatório.

Nesse sentido, após a manifestação favorável da Secretaria de Controle Interno deste Tribunal, procedo a homologação do certame, consoante estabelece o art. 4º da Lei 10.520/02.

Belém, 29 de julho de 2015.

Secretário de Administração do TJPA

Protocolo 857919

TRIBUNAIS DE CONTAS

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ

EDITAL DE CITAÇÃO 621 A 657/2015/TCM
EXCETO: 652 E 653

PUBLICAÇÕES: 21/07, 27/07 E 30/07/2015.
EDITAL Nº 621/2015/4ª CONTROLADORIA/TCM
(PROCESSO Nº 1283992013-00)
De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, a Senhora Ana Célia Santos Araújo.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios com fundamento no art. 49 da Lei Complementar nº 084/2012 - Lei Orgânica do TCM c/c o art. 177 do Regimento Interno deste TCM, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora Ana Célia Santos Araújo, responsável pelo Fundo Municipal de Saúde de Ulianópolis, no período de 01/01 a 18/12/2013, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa, nos autos do Processo nº

1283992013-00, referente à prestação de contas daquele Fundo, no referido período, sob pena de revelia.

Belém, 21 de julho de 2015.

Conselheiro Antônio José Guimarães - Relator/4ª Controladoria/TCM

EDITAL Nº 622/2015/4ª CONTROLADORIA/TCM
(PROCESSO Nº 1283992013-00)

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, a Senhora Clara Maria Bemerguy.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios com fundamento no art. 49 da Lei Complementar nº 084/2012 - Lei Orgânica do TCM c/c o art. 177 do Regimento Interno deste TCM, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora Clara Maria Bemerguy, responsável pelo Fundo Municipal de Saúde de Ulianópolis, no período de 19 a 31/12/2013, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa, nos autos do Processo nº 1283992013-00, referente à prestação de contas daquele Fundo, no referido período, sob pena de revelia.

Belém, 21 de julho de 2015.

Conselheiro Antônio José Guimarães - Relator/4ª Controladoria/TCM

EDITAL Nº 623/2015/4ª CONTROLADORIA/TCM
(PROCESSO Nº 440012010-00)

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor José Ribamar Monteiro Carvalho.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios com fundamento no art. 49 da Lei Complementar nº 084/2012 - Lei Orgânica do TCM c/c o art. 177 do Regimento Interno deste TCM, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor José Ribamar Monteiro Carvalho, responsável pelas Contas de Governo da Prefeitura Municipal de Marapanim, no exercício financeiro de 2010, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa, nos autos do Processo nº 440012010-00, referente à prestação de contas daquela Prefeitura, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 21 de julho de 2015.

Conselheiro Antônio José Guimarães - Relator/4ª Controladoria/TCM

EDITAL Nº 624/2015/4ª CONTROLADORIA/TCM
(PROCESSO Nº 440012010-00)

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor José Ribamar Monteiro Carvalho.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios com fundamento no art. 49 da Lei Complementar nº 084/2012 - Lei Orgânica do TCM c/c o art. 177 do Regimento Interno deste TCM, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor José Ribamar Monteiro Carvalho, responsável pelas Contas de Gestão da Prefeitura Municipal de Marapanim, no exercício financeiro de 2010, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa, nos autos do Processo nº 440012010-00, referente à prestação de contas daquela Prefeitura, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 21 de julho de 2015.

Conselheiro Antônio José Guimarães - Relator/4ª Controladoria/TCM

EDITAL Nº 625/2015/4ª CONTROLADORIA/TCM
(PROCESSO Nº 442022010-00)

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor José Ribamar Monteiro Carvalho.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios com fundamento no art. 49 da Lei Complementar nº 084/2012 - Lei Orgânica do TCM c/c o art. 177 do Regimento Interno deste TCM, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor José Ribamar Monteiro Carvalho, responsável pelo Fundo Municipal de Saúde de Marapanim, no exercício financeiro de 2010, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa, nos autos do Processo nº 442022010-00, referente à prestação de contas daquele Fundo, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 21 de julho de 2015.

Conselheiro Antônio José Guimarães - Relator/4ª Controladoria/TCM

EDITAL Nº 626/2015/4ª CONTROLADORIA/TCM
(PROCESSO Nº 440042010-00)

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor José Ribamar Monteiro Carvalho.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios com fundamento no art. 49 da Lei Complementar nº 084/2012 - Lei Orgânica do TCM c/c o art. 177 do Regimento Interno deste TCM, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor José Ribamar Monteiro Carvalho, responsável pelo Fundo Municipal de Assistência Social de Marapanim, no exercício financeiro de 2010, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa, nos autos